Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/09/19
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 135 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO QUE SEJA COLOCADA ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA VILA ALTINA.**

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se, pois, que muitos estudantes se utilizam do citado equipamento público para ter acesso ao transporte público no período noturno e estando sem iluminação facilita a ação de criminosos. Desta forma, como forma de permitir uma maior segurança aos moradores da região, necessário se faz a adoção das medidas para a instalação de iluminação no local.

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador André L. B. da Silva
ANDRÉ BOCÃO

INDICAÇÃO Nº_____/ 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Portanto, requer-se que a indicação acima descrita, com todas as justificativas plausíveis apresentadas, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Prefeito ao Superintendente da SUSEP, com a maior brevidade possível.

Marechal Deodoro/AL, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(**ANDRÉ BOCÃO**)
VEREADOR